



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.203, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

**Dispõe sobre a concessão de Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor “ANDERSON ALVES DE CARVALHO”.**

PDL Nº 29/2024, DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor “ANDERSON ALVES DE CARVALHO”, pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e de amor ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 25 de março de 2024.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

*Presidente*

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

**MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES**

*Secretária Legislativa*



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350031003800300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350031003800300031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIA PEGORELLI ANTUNES** em 25/03/2024 10:37

Checksum: **3586EE91E7F0C2C3952A3E500C0F7023748813E68C50EC3B85EA1017B6D4AAC7**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 26/03/2024 12:01

Checksum: **47BCAC1187797432749AC14166200FE4EE111E72E3E13991ED2D6407FA7AD2CD**

